



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00873- 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO - Nº 110/2017.....2

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO Nº 05/2017 ..5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00873- 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO - Nº 110/2017.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2016 de 14/12/2016**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.04.122.0002.2.013.	MANUTENÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.90.03.00.00 01000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	30.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0005.0.021.	GESTAO E CONTROLE DIV. INTERNA CONTRAT/CONFESSADA	
3.2.90.21.00.00 01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.028.	MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00 01103	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
06.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DEMAIS AÇÕES	
06.009.04.122.0034.2.117.	AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES E ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES	
3.3.50.43.00.00 01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.054.	MANUT DO DEPARTAMENTO DE SAUDE – APLIC LIVRES	
3.1.90.11.00.00 01510	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
3.1.90.13.00.00 01510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.2.063.	ATENÇÃO BÁS EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PAB-FIXO, PSF, SAÚDE BUCAL E ACS	
3.3.90.30.00.00 01495	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

Total Suplementação: 455.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00873- 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.00.00 01510	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.33.00.00 01510	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA	
02.002.04.122.0002.2.011.	MANUT DO DEP. DE ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA JURIDICA	
3.3.90.35.00.00 01510	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E CONTROLE INT	
03.001.04.122.0002.2.005.	MANUT DO DEPTO DE PLANEJ E CONTROLE INTERNO	
3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
3.1.90.11.00.00 01510	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00
3.1.90.13.00.00 01510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.04.122.0002.2.013.	MANUTENÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.90.01.00.00 01000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	15.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
05.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE TRIBUTAÇÃO	
05.003.04.129.0004.2.019.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
3.3.90.30.00.00 01510	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.028.	MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
3.3.90.39.00.00 01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIANK.**

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00873- 5Pág(s)

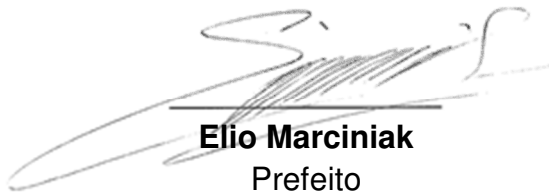
ATOS DO PODER EXECUTIVO

07.001.13.392.0015.2.047.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURA	
3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.2.063.	ATENÇÃO BÁS EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PAB-FIXO, PSF, SAÚDE BUCAL E ACS	
3.3.90.39.00.00 01495	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total da Receita:		R\$ 455.000,00

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2017** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

Santa Tereza do Oeste, 26 de junho de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00873- 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO Nº 05/2017

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Antonio Vilson Pereira

OBJETO: Credenciamento de Pequenos Agricultores para fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural Municipal, para alimentação escolar do município, de acordo com o que determina a Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 11.947/2009 de 16 de junho de 2009, Lei Municipal nº. 802/2010 e, ainda Resolução nº. 26/2013 do FNDE, demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 19 de Junho de 2018.

VALOR: R\$ 5.852,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais)

Santa Tereza do Oeste, em 19 de Junho de 2017.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)